

- ✓ Reunir, dar consistência e armazenar os dados e informações da execução do contrato de gestão;
- ✓ Requisitar documentos, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções, devendo tais requisições serem atendidas pelos participes;
- ✓ Enviar relatório a SES/DF para subsidiar o acompanhamento da SES ou qualquer coisa do gênero.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão a ser celebrado será de 5 anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, nos termos da Lei.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

O Hospital da Criança de Brasília, conforme descrito neste Projeto Básico é unidade hospitalar de média e alta complexidade, havendo necessidade que o seu parque tecnológico seja protegido de obsolescência que venha imputar ao Distrito Federal custos ascendentes e constantes para operacionalização da unidade.

1. A aquisição dos instrumentais cirúrgicos e correlatos, bem como as reposições, serão de responsabilidade da Organização Social contratada.
2. Fica aberta a possibilidade dos serviços referentes à lavanderia hospitalar, central de material esterilizado, anatomia patológica, patologia clínica, transporte hospitalar, e outros de área meio, serem ou não realizados nas dependências do Hospital da Criança de Brasília, desde que sejam guardadas contratualmente a preservação e conservação do bem público. Podem também ser realizados fora das dependências do Hospital, sob as mesmas condições, os serviços jurídicos, de contabilidade e outros relacionados à administração do estabelecimento, desde que haja anuência da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
3. Para a execução de suas atividades, a Organização Social poderá contratar pessoas físicas e jurídicas como prestadores de todos os tipos de serviços, aí incluídos os serviços assistenciais, jurídicos, contábeis, de aferição de custos e de pesquisa de satisfação dos usuários, entre outros.
4. Para fins de garantia do cumprimento da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, tendo em vista que este será o regime de contratação de mão-de-obra da maioria dos empregados a serem admitidos na OS por meio de seleção simplificada, em caráter especial serão garantidos e proporcionados à Organização Social os recursos para o provimento de encargos e benefícios trabalhistas.
5. Toda a provisão de rouparia desde a inicial, referente à operacionalização do Hospital da Criança de Brasília, será fornecida pela Organização Social mediante repasse de verba a partir da SES DF, incluindo a segunda reposição e subsequentes, a fim de garantir à Organização o domínio na qualidade do processamento e abastecimento de roupas favorecendo o controle dos indicadores de desempenho e de controle de infecção hospitalar.

Folha	798
Processo nº:	060.002.634/2010
Rubrica:	<i>[Signature]</i> 360093-9

6. Levando em conta a complexidade de implementação global de um hospital com o do perfil delineado para o HCB, que necessita de aporte tecnológico avançado assim como recursos humanos especializados, as atividades do referido Hospital serão operacionalizadas obedecendo a um Plano de Trabalho com três etapas, devendo a proposta progressiva obedecer ao previsto no Plano de Trabalho apresentado pela OS e acordado com a SES.

7. Os sistemas informatizados de interesse da SES com o suporte e ativos de rede que compõem a TI da SES/DF, assim como a Tecnologia do Cartão Saúde do Cidadão, serão fornecidos pela contratante. Os aspectos técnicos, bem como os quantitativos necessários, serão alvos de proposta a ser construída oportunamente entre a DITEC/SUPRAC e os gestores do Hospital da ABRACE, em projeto de informatização complementar.

8. Caso opte por utilizar aplicativos informatizados distintos dos padronizados pela SES, a Contratada deverá promover a adequação das suas bases de dados e relatórios ao formato estipulado pela SES DF, de forma a garantir a integração plena do sistema de cadastro de usuários e de prontuário eletrônico na rede pública de serviços do DF, comprometendo-se a transferir mensalmente as informações produzidas.

9. A contratada compromete-se a utilizar todos os impressos legais e assistenciais padronizados pela SES DF, podendo acrescentar logotipo identificativo do HCB para os papéis que comporão os prontuários dos pacientes.

10. Os sistemas de suporte de TI já citados anteriormente, incluem o Sistema de Regulação balizado pelo Cartão Saúde do Cidadão, devendo ser adotado e utilizado pela Organização, obrigatoriamente como forma de controle e acesso ao Sistema de Saúde do Distrito Federal, a fim de manter alinhamento de conduta com os demais órgãos públicos de saúde do DF, ressalvados casos relacionados à demanda voltada ao serviço de urgência e emergência.

11. Os equipamentos de comunicação (telefonia) deverão ser adquiridos e instalados pela Organização Social.

12. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de comunicação será operacionalizada e custeada pela Organização Social, garantindo a co-responsabilidade na conservação do bem público.

13. A Organização Social será responsável, em conjunto com a SES, pelo cadastramento do Hospital da Criança de Brasília no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, bem como em manter o cadastro atualizado com a documentação adequada às exigências do sistema MS/DATASUS.

14. O Serviço de Admissão da Contratada solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde do DF.

15. A Organização Social deverá obedecer a todos os Atos Normativos do Secretario de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Folha	799
Processo nº:	060.002.634/2010
Rubrica:	<i>[Signature]</i> 360053-9

16. A Gestão do HCB bem como a atuação da Organização Social gestora será constantemente monitorada e avaliada, por um preposto designado pela SES/DF.

17. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela Contratante sobre a execução dos serviços a serem contratados, a Contratada reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS - Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei n.º 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à Contratada.

Projeto Básico retificado, com todas as alterações aprovadas pelas áreas técnicas competentes da SES e recomendadas pela Procuradoria geral do Distrito Federal,
Em, 7 de junho de 2011

FOLHA 800

PROCESSO 060002634/2010

RUBRICA *GP* MAT 14340437

Folha	800
Processo nº:	060002634/2010
Rubrica:	<i>uff/ 2600939</i>

ANEXO I – Estudo de valores para custeio do HCB – Responsável pela Elaboração: ABRACE

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - Estimativa de despesa mensal

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
PESSOAS	560.656,57	869.253,59	1.060.865,99	1.585.729,98	1.658.462,91	1.983.403,90	1.990.057,68	2.199.057,49	2.331.950,94	2.427.761,55	2.459.493,05	R\$ 20.712.423,63	
PCMSO (CONT E PERIOD)	915,00	825,00	855,00	675,00	0,00	150,00	2.655,00	225,00	300,00	975,00	120,00	1.095,00	R\$ 8.790,00
MAT/MED		360.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	R\$ 5.340.000,00
INFORMÁTICA	1.123.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	203.800,00	R\$ 3.365.600,00
MATERIAL ESCRITÓRIO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	R\$ 96.000,00
GIP		720,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.440,00	1.440,00	R\$ 11.880,00
ÁGUA/ENERGIA /FONE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	R\$ 820.000,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	458.740,00	469.040,00	450.440,00	892.800,00	892.800,00	908.500,00	955.200,00	989.650,00	989.650,00	1.019.730,00	1.074.530,00	1.076.930,00	R\$ 10.144.010,00
TOTAL	2.192.111,57	1.950.918,59	2.154.680,99	3.172.084,98	3.201.409,98	3.319.992,91	3.714.318,90	3.718.992,68	3.962.067,49	4.245.715,94	4.415.651,55	4.450.758,05	R\$ 40.498.703,63

Memória de Cálculo

Trata-se de um hospital de atendimento ambulatorial especializado em pediatria, com ampla capacidade de diagnóstico com o máximo de resolutividade possível de ser alcançado no escopo de ação de hospital-dia e não existe, no Brasil, modelo que sirva de referência para efeitos comparativos no cálculo dos custos estimados para o Hospital da Criança. Assim, ao invés de utilizar a tradicional base em número de leitos, a estimativa foi realizada analisando os gastos em cada procedimento, abrangendo a sua especificidade de instalações físicas e de recursos humanos. Tendo em vista ser um hospital novo, será necessário uma reavaliação dos volumes a cada 90 dias pelo prazo de um ano do início das atividades.

ITEM DE DESPESA	BASE DE CÁLCULO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1. Medicamentos Ver Planilha Medicamentos		<p>Este item foi estimado utilizando-se duas bases: a) os valores referentes ao consumo dos itens disponibilizados em 2008 pela Farmácia do Hospital de Apoio de Brasília para a Unidade de Onco-Hematologia Pediátrica; b) os itens listados pelas equipes médicas da Unidade de Pediatria do Hospital de Base do DF; a quantidade foi estimada com base no número de pacientes esperados e os valores extraídos da base de dados do sistema da SES DF, relativos à última compra efetuada (pesquisa realizada entre fevereiro e outubro 2009).</p>
1.2. Materiais		<p>Baseado em custo de materiais necessários à realização dos procedimentos previstos para o atendimento ambulatorial especializado em pediatria no Hospital da Criança.</p>
1.2.1. Materiais Hospitalares Ver Planilha Materiais Hospitalares		<p>Este item é composto por dois tipos de materiais: a) Materiais e artigos de apoio médico-hospitalar: são os materiais e artigos de uso médico, odontológico ou laboratorial, destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos; b) Materiais e artigos descartáveis: são os materiais e artigos de uso médico, odontológico ou laboratorial, utilizáveis somente uma vez de forma transitória ou de curto prazo.</p>
1.2.2. Instrumentais Cirúrgicos e Rouparia Ver Planilha InstrRoupa		<p>Baseado em quantidades estimadas para utilização nas duas etapas de organização e de implantação das atividades do Hospital da Criança; custos baseados no Comprasnet - Portal de Compras do Governo Federal.</p>
1.2.3. Gases Medicinais	R\$3.500,00 + R\$ 3.560,00 + R\$25,00*15 (15 cilindros a 25,00 cada) + 90* R\$12,00 (90 m3/mês a R\$ 12,00 o m3) + 9* R\$45,00 (9kg/mês a R\$45,00 o kg)	<p>Valor estimado para manutenção dos 68 pontos de régua de gases instalados no Hospital da Criança. Foram considerados: a) locação mensal de módulo de ar comprimido; b) locação mensal de módulo de vácuo; c) locação de cilindros de oxigênio; d) consumo de oxigênio em m3/mês; e) consumo de óxido nitroso em kg/mês. Conforme orçamento elaborado por empresa especializada em conjunto com a equipe de implantação do Hospital da Criança.</p>
2.1. Pessoal		<p>Neste item foram estimados quantitativos de recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança, observando-se parâmetros relacionados à capacidade física instaliada, bem como a capacidade produtiva exposta nas metas planejadas para as duas etapas de implantação; foi utilizada como base salarial os valores pagos pela SES DF, no mais alto nível das carreiras, não incluindo as gratificações. Foram estimadas ainda despesas com obrigações trabalhistas e provisões, visto que a modalidade de contratação de profissionais prevalente na Organização Social será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.</p>

		Com relação ao dimensionamento do quantitativo de pessoal de saúde, foram observadas a Portaria MS 1.101/02, que determina parâmetros assistenciais para o SUS e a Resolução COFEN 293/04, que determina dimensionamento para as categorias profissionais de enfermagem e, com relação aos demais técnicos foi realizada estimativa de forma a adequar o atendimento multidisciplinar.
2.1.1. Pessoal de saúde		
2.1.1.1. Médicos		Baseado na capacidade máxima instalada no Hospital da Criança e no batimento com a estimativa de atendimento apontada pelas equipes médicas já existentes na SES DF - Unidade de Pediatria do Hospital de Base e Unidade de Onco-Hematologia Pediátrica do Hospital de Apoio.
2.1.1.2. Profissionais nível superior exceto médicos		Baseado no dimensionamento realizado para as áreas médicas e a necessidade de atendimento efetivo e humanizado pelas equipes multidisciplinares.
2.1.1.3. Técnicos		idem item 2.1.1.2
2.1.2. Pessoal administrativo		Baseado na cartilha do SUS
2.1.2.1. Diretoria	[20.000,00 + (4x 15.000,00)]	Baseado em modelo de gestão apropriado a hospital que tem como missão "garantir atenção especializada em pediatria, com efetividade e humanização, buscando a melhoria continua e promovendo ensino e pesquisa".
2.1.2.2. Técnicos		
2.1.3. Encargos/Benefícios	Ver Tabela CLT	Conforme tabela CLT, incluída na planilha Pessoal.
2.2. Materiais / Serviços Diversos		
2.2.3. Material de Expediente	custo total*0,35%	Referente a material administrativo; estimado em aproximadamente 0,35% do custo total/ mês de todos os itens exceto os incluídos em "Materiais / Serviços Diversos".
2.2.4. Combustível/Lubrificantes	custo total*0,3%	Referente a combustível para automóveis, ambulâncias, etc; estimado em 0,3% do custo total/mês de todos os itens exceto os incluídos em "Materiais / Serviços Diversos".
2.2.5. GLP	=xxx refeições/dia* R\$xx	Considerado o consumo de 1kg de GLP para aproximadamente 25 refeições. Valor médio do GLP fornecido pela empresa de TI fornecedora de serviços para a SES, acrescido de 10%, estimando eventual elevação de preço e da TOH.
2.3. Manutenção	R\$ 23.000.000,00 (vir.Patrimonial = 13 obra+7eqt+3mob) / 20anos / 12meses	Referente a manutenção predial e de equipamentos. Baseado no cálculo do valor patrimonial (Instalações físicas + equipamentos e mobiliário), com previsão de vida útil para 20 anos. Baseado em parâmetro utilizado em engenharia clínica.
2.4. Seguros/Impostos/Tx	(Despesa total – despesas com investimentos)*3%	Referente a pagamento de taxas (conselhos profissionais, alvarás, seguros: automóveis, predial e outros), IPVA, taxas para gerenciamento de resíduos, responsáveis técnicos de serviços, entre outras. Baseado em percentual de gastos, preconizado p/ economistas e gestores hospitalares.
2.5. Água/Energia/Telefonia	(176000*0,3289557)+15000+92000	Referente a consumo estimado, com base na potência máxima oferecida pelo gerador instalado no Hospital da Criança

2.5.1. Água	R\$ 16.173,62 x 2	Para estimativa desse item foi utilizado como parâmetro duas vezes o consumo médio mensal em 2008 do Hospital de Apoio de Brasília.
2.5.2. Energia Elétrica	R\$ 51.108,20 - gestão plena R\$ 32.129,40 - implantação e R\$ 22.549,85 - organização	O cálculo foi estimado para o consumo máximo de 500 KW de energia, na gestão plena. Para o início da operação, nos primeiros meses de organização pode-se estimar o consumo de 200 KW e para a etapa de implantação, nos primeiros 6 meses, pode-se estimar o consumo de 300 KW.
2.5.3. Telefonia	R\$ 6.961,72 x 2	Para estimativa desse item foi utilizado como parâmetro duas vezes o consumo médio mensal em 2008 do Hospital de Apoio de Brasília.
2.6. Serviços Terceirizados		Referem-se aos serviços que não constituem o foco principal do hospital e, sendo assim, podem ser realizados por empresas especializadas, permitindo que todo o potencial do hospital seja dirigido para as ações voltadas diretamente ao cumprimento de sua missão, deixando o desgaste do dia-a-dia sob responsabilidade da empresa contratada.
		Refere-se a esterilização de instrumentais médicos e de enfermagem, pré lavados, processada em autoclave com barreira física e auto vácuo; o valor é calculado pela quantidade de cestos nas medidas 30x50x20cm; custo baseado em orçamento fornecido por empresa especializada - Esterilav -, que coleta e entrega nas dependências do hospital em Brasília; a quantidade foi calculada pelo volume de instrumentais estimado para a demanda de procedimentos.
2.6.1. CME	xxx cestos x R\$ 70,00	
2.6.2. Ar condicionado - manutenção		
2.6.3. Coleta de lixo hospitalar		
2.6.4. Comunicação social		
2.6.5. Contabilidade		
2.6.6. Informática/Impressão		
2.6.7. Internet		
2.6.8. Instalações elétricas (inclusive gerador)		
2.6.9. Jurídico		
2.6.10. Laboratório Análises Clínicas - ex complexos	Ver Tabela	Com base em valores médios da tabela SIA/SUS.
2.6.11. Laboratório Anatomia Patológica		
2.6.12. Lavanderia	6000kg x R\$ 3,91	Refere-se aos processos de lavagem, desinfecção e passagem de roupa e à devolução de lençóis e de toalhas em kits, acondicionados em invólucro plástico transparente; a unidade utilizada como medida para a prestação do serviço é o Kg (quilograma); foi estimada uma média diária de 260kg de roupa, equivalendo a aproximadamente 6.000kg/mês; no custo já estão inclusos todos os impostos, pessoal e transporte.

2.6.13. Limpeza, conservação e jardinagem	70000 m ² x R\$ 7,71/ m ² (R\$53.995,49)+ R\$4.059,00 (Vref) +	Para limpeza e conservação, foram considerados gastos com materiais, utensílios e equipamentos de higienização para a área construída do hospital (7.000 m ²); para a jardinagem foram consideradas as áreas
2.6.14. Nutrição e Dietética	=xx refeições/dia * 30dias*R\$xx ou 8,70/refeição Sta Maria	Valor baseado nas OS de SP = 36,85 por dia // Sta Maria = 8,70 por refeição; Pacientes amb-dia: 26leitos*2(acomp)*30dd*5ref*(85% =TOH-TxOcupação do Hospitalar); Pacientes sala de trânsito: 6: polt*2(acomp)*22dd*xref; Pacientes para exames: xx*22dd*1desjejum; Médicos plantonistas: 2(OH e Nefro)*30dd*3ref; Enf+TecEnf plantonistas: 6(4 OH+2Nefro)*30dd*3ref + 30 funcis limpeza ou 6,15 de vale refeição (Excel)
2.6.15. Óleo diesel - consumo do gerador	xx profissionais * salário	Baseados na média de valor pago por profissional, fornecido pela SES.
2.6.16. Portaria e Vigilância		
2.6.17. RH – desenvolvimento de pessoas		
2.6.18. RH – folha de pagamento		
2.6.19. RH – recrutamento e seleção		
2.6.20. RH - servidores de nível básico		
2.6.21. Telefonia - manutenção da central		
2.6.22. Transportes (especialmente farmácia)	José Marques	47 pontos de TV
2.6.23. TV a cabo		

*SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RESIDUOS		36.000,00	36.000,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	46.000,00	46.000,00
NUTRIÇÃO	1.000,00	1.800,00	2.600,00	91.800,00	91.800,00	122.400,00	122.400,00	153.000,00
JURÍDICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
HIGIENE	35.640,00	35.640,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00
JARDINAGEM	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
ESTERILIZAÇÃO			2.400,00	2.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	4.000,00
LAVANDERIA		33.600,00	33.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	56.000,00	56.000,00
SEGURANÇA	108.000,00	108.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
CONS. IMPLANTAÇÃO	150.000,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
CONTABILIDADE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ASSESSORIA IMPRENSA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
UNIFORMES RECEPÇÃO		4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO E MKT	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

ENG CLÍNICA	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	R
TRANSPORTE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	R
GASES MEDICINAIS				8.800,00	8.800,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00	13.000,00	R
PORTAL DE COMPRAS	18.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	R
AMBULÂNCIA UTI				6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	R
ANÁLISES CLÍNICAS				80.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	R
ANATOMIA PATOLÓGICA						400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	8.960,00	12.000,00	R
EX SADT (RM): 5				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R
EX SADT (CT c/ sed): 10				7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	R
EX SADT (MedNuclar): 20				18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	R
RADIO TERAPIA: 5				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	R
IMUNOHISTOQUÍMICA**						2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	13.920,00	17.280,00	R
LAUDO DE PARA RAIOS				2.000,00									
VALIDAÇÃO AUTOCLAVES											4.000,00		
PREV. E COMB. INCENDIO				24.000,00									
PLANO DE RADIODRÓT.						600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	R
ANÁLISE DE DOSÍMETRO (13 pessoas)								450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	R
EPC RADIODRÓTEÇÃO						6.500,00							
PPRA				900,00									
PCMSS				900,00									
PGRSS				600,00									
TOTAL TERCEIROS	458.740,00	469.040,00	450.440,00	892.800,00	892.800,00	908.500,00	955.200,00	955.650,00	989.650,00	1.019.730,00	1.074.530,00	1.076.930,00	R

PLANO DE RADIODRÓTEÇÃO E LEVANTAMENTO RADIODRÓMETICO: SERVIÇO COTADO PARA 3 SALAS, 2 RX E 1 CT, E INCLUI TREINAMENTOS, CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS SEMESTRAL, PLANO RADIODRÓTEÇÃO E LEVANTAMENTO RADIODRÓMETICO. # **IMUNOHISTOQUÍMICA:** UTILIZADO TABELA SUS PARA CALCULO = R\$80,00 POR MARCADOR, COM MÉDIA DE 6 MARCADORES POR INUMO. # **ESTERILIZAÇÃO** CESTOS (30x50x20) POR DIA x 20DIAS = 2400/MÊS. # **GASES MEDICINAIS:** 5,37*68 REGUAS* 30DD = R\$10.954,80/MÊS. # **AMBULÂNCIA:** 5RM + 10CT C/ SEDAÇÃO (IDA E VOLTA EM TRANSLADO SIMPLES) + 2 TRA^A URGÊNCIA (SÓ IDA EM UTI MÓVEL COMPLETA) = 15x R\$ 360 + 2xR\$ 420

ANEXO II – Metas Quantitativas e Qualitativas

Metas Quantitativas – Os totais calculados a seguir são referenciais e podem ser compensados entre si, desde que apresentem uma mesma “unidade de produção”.

Medicina	Unidade de Produção	Organização				Fase 1			Fase 2			Fase 3			TOTAL ANO
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
Espec. Pediátricas	consulta	3821	3821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	48.384
	TOTAL	3.821													48.384

Assistência complementar essencial	Unidade de Produção	Organização				Fase 1			Fase 2			Fase 3			TOTAL ANO
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
Farmácia	consulta														396
	consulta														
Fisioterapia	sessão														1.056
	sessão														
Fonoaudiologia	consulta														5.280
	sessão														
Nutrição	consulta	120	120	120	120	140	140	140	140	140	140	140	140	160	1.240
	cons/proc	288	288	288	288	336	336	336	336	336	336	336	336	504	3.216
Odontologia	consulta	192	192	192	192	224	224	224	224	224	224	224	224	256	1.984
	visita dom.	12	12	12	12	15	15	15	15	15	15	15	15	16	128
Serviço Social	consulta														
	sessão														
Terapia Ocupacional	consulta														
	sessão														
Enfermagem	consulta dpi														
	TOTAL GERAL (CONSULTA + SESSÕES)	756	756	756	756	979	979	3.019	3.019	3.019	3.019	3.814	3.814	19.932	
	TOTAL DE CONSULTAS	744	744	744	744	964	964	1.468	1.468	1.468	1.468	1.878	1.878	11.356	

Procedimentos assistenciais de alta complexidade	Unidade de Produção	Organização					Fase 1			Fase 2			Fase 3			TOTAL ANO
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
Cir. Ambulatorial	proced. Cirúrgico													96	96	
Diálise Peritoneal	sessão							29	29	29	29			41	41	
Hemodiálise	sessão							90	90	108	108			192	192	
Hemoterapia	proced. Hemoterápico		120	120	120		140	140	140	140				170	170	
Quimioterapia	sessão	403	403	403	403		518	518	518	518				864	864	
Total		523	523	523	523		777	777	795	891				1.363	1.363	
															7.536	

Hospital Dia	Unidade de Produção	Organização					Fase 1			Fase 2			Fase 3			TOTAL ANO
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
22 leitos (leitos-dia)	Diária				264	264	264	264	264	264	264	264	264	330	330	
	Total				264	264	264	264	264	264	264	264	264	330	330	

SADT	Unidade de Produção	Organização					Fase 1			Fase 2			Fase 3			TOTAL ANO
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
Análises clínicas	proced. diag.				11.462	11.462	11.462	17.118	17.118	17.118	17.118	17.118	18.797	18.797	140.453	
Curvas Hormonais	proced. diag.							22	22	22	22	22	22	27	27	144
DTC-Doppler Transc.	proced. diag.													14	14	58
Ecoangiograma	proced. diag.													108	108	600
Eletroencefalograma	proced. diag.													120	120	624
Eletrocardiograma	proced. diag.		254	254	254		362	362	362	362				479	479	3.168
Eletroneuromiografia	proced. diag.							19	19	19	19			24	24	125
EDA/Colono/ Bronco	proced. diag.													96	120	336
Espirometria	proced. diag.													102	102	563
Holter								35	35	35	35			45	45	230
Manometria								19	19	19	19			22	22	122
MAPA	proced. diag.							28	28	28	28			36	36	184

Medicina		Unidade de Produção	Organização						Fase 1						Fase 2						Fase 3						TOTAL ANO	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês														
Nasofibroscopia	proced. diag.														30	30	30	30	32	32	32	32	32	32	184			
Phmetria	proced. diag.														19	19	19	19	22	22	22	22	22	22	122			
Potencial Evocado	proced. diag.														38	38	38	38	48	48	48	48	48	48	250			
RX	proced. diag.																288	288	288	288	336	336	336	336	1.248			
Teste Cutâneo	proced. diag.														90	90	90	90	102	102	102	102	102	102	563			
Teste de Esforço	proced. diag.														56	56	56	56	68	68	68	68	68	68	360			
TILT Test	proced. diag.														8	8	8	8	10	10	10	10	10	10	54			
Tomografia	proced. diag.																288	288	288	288	336	336	336	336	1.248			
Ultrasound/Ecografia	proced. diag.																288	288	288	288	336	336	336	336	1.248			
Urodinâmica	proced. diag.															14	14	14	14	19	19	19	19	19	19	96		
Vacina Imunologia	proced. diag.															90	90	90	90	102	102	102	102	102	102	563		
Total															11.717	11.717	11.717	18.231	19.109	19.205	21.308	21.308	21.308	152.542				

Assistência complementar essencial	Unidade de Produção	Organização					Fase 1			Fase 2			Fase 3			TOTAL ANO
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
Farmácia	consulta									72	72	72	90	90	396	
	consulta									192	192	192	240	240	1.056	
Fisioterapia	sessão									960	960	960	1.200	1.200	5.280	
	consulta									120	120	120	150	150	660	
Fonoaudiologia	sessão									288	288	288	360	360	1.584	
	consulta									120	120	140	140	160	1.240	
Nutrição	consulta									288	288	336	336	504	3.216	
	cons/proc									192	192	224	224	256	1.984	
Odontologia	consulta									144	144	168	168	192	1.488	
	visita dom.									12	12	12	15	15	128	
Terapia Ocupacional	consulta									120	120	120	120	150	660	

	sessão													
Enfermagem	consulta dpi													

TOTAL GERAL (CONSULTA + SESSÕES)

TOTAL DE CONSULTAS

Procedimentos assistenciais de alta complexidade	Unidade de Produção	Organização						Fase 1						Fase 2						Fase 3						
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês													
Cir. Ambulatorial	proced. Cirúrgico													29	29	29	29	29	29	29	29	41	41	96	96	
Dialise Peritoneal	sessão													90	90	108	108	108	108	108	108	108	192	192	192	288
Hemodiálise														90	90	108	108	108	108	108	108	108	192	192	192	280
Hemoterapia	proced. Hemoterápico													120	120	120	140	140	140	140	140	140	140	170	170	170
Quimioterapia	sessão													403	403	403	518	518	518	518	518	518	518	864	864	864
	Total													523	523	523	777	777	777	777	777	777	777	891	891	891

Hospital Dia	Unidade de Produção	Organização						Fase 1						Fase 2						Fase 3						
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês													
22 leitos (leitos-dia)	Diária													264	264	264	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330
	Total													264	264	264	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330

SADT	Unidade de Produção	Organização						Fase 1						Fase 2						Fase 3						
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês													
Análises clínicas	proced. diag.													11.462	11.462	11.462	17.118	17.118	17.118	17.118	17.118	17.118	17.118	18.797	18.797	18.797
Curvas Hormonais	proced. diag.													22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	27	27	27
DTC-Doppler Transc.	proced. diag.																									
Ecoardiograma	proced. diag.																									
Eletroencefalograma	proced. diag.																									
Eletrocardiograma	proced. diag.													254	254	254	362	362	362	362	362	362	362	479	479	479

		19	19	19	19	19	24	24	24	125
Eletroneuromiografia	proced. diag.									
EDA/Colono/ Bronco	proced. diag.									
Espirometria	proced. diag.									
Holter	proced. diag.									
Manometria	proced. diag.									
MAPA	proced. diag.									
Nasofibroscopia	proced. diag.									
Phmetria	proced. diag.									
Potencial Evocado	proced. diag.									
RX	proced. diag.									
Teste Cutâneo	proced. diag.									
Teste de Esforço	proced. diag.									
TILT Test	proced. diag.									
Tomografia	proced. diag.									
Ultrasson/Ecografia	proced. diag.									
Urodinâmica	proced. diag.									
Vacina Imunologia	proced. diag.									
Total		11.717	11.717	11.717	18.231	19.109	19.205	21.308	152.542	

Folha 811
 Processo n° 060.002.634/2010
 Rubrica: aff 360093-9

FOLHA 811
 PROCESSO 060002634/2010
 RUBRICA aff MAT 14340437

Metas Qualitativas – As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficiência administrativa. Os indicadores apresentados representam uma pré-seleção, dentre os quais podem ser modificados à época da celebração do contrato de metas e seus respectivos termos aditivos, de acordo com os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES DF e do Hospital da Criança.

1. Disponibilizar procedimentos pactuados na Central de Regulação da SES/DF (primeira consulta, procedimentos e exames), conforme protocolos de acesso.

2. Satisfação do Cliente: mensuração da satisfação do cliente externo e interno com implantação no primeiro trimestre e busca de índices de satisfação superior a 75% da clientela atendida no ambulatório.

3. Serviço de Atenção ao Usuário/Ouvidoria: vincula-se à resolução de 80% das queixas recebidas. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

4. Taxa de Absenteísmo: este indicador avalia a porcentagem de faltas dos pacientes agendados para atendimento no ambulatório. Para cumprimento deste indicador o hospital deverá informar através de relatório, os seguintes dados: número de primeiras consultas agendadas por especialidade no mês, número de primeiras consultas realizadas no mês, número de consultas subsequentes agendadas por especialidade no mês e o número de consultas subsequentes realizadas por especialidade no mês. A valorização deste indicador será de 25% em cada trimestre.

5. Controle de origem de pacientes: avalia a existência de uma sistematização do processo de identificação de origem de pacientes referenciados ao Hospital da Criança de Brasília e destina-se a um melhor conhecimento de demanda dos diversos serviços de saúde, fluxo de pacientes e sua organização nas diferentes regiões. A procedência dos pacientes encaminhados para primeira consulta deve ser informada de acordo com a seguinte classificação:

- a. Centros de Saúde
- b. Hospitais Regionais

6. Acompanhamento do sistema de custos: esta variável será analisada através da apresentação mensal dos custos da unidade conforme a orientação e validação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

7. Atendimento por especialidade: definição dos quantitativos e percentuais relativos por especialidades ofertadas.

- 8. Tempo de espera para 1^a consulta:** mensurar o tempo de espera para 1^a consulta no ambulatório.
- 9. Apresentar os dados de produção mensal:** apresentar os dados produzidos, de forma sistemática e atualizada, para alimentação dos sistemas de informações oficiais utilizados pela SES/DF. Os dados deverão ser entregues em meio magnético para serem processados na SES-DF/DICOAS/SUPRAC, nos moldes da Portaria 60 de 6 de maio de 2010.

Obs: A mensuração dos indicadores qualitativos só será cobrada a partir do 4º mês após a celebração do Contrato de Gestão. No primeiro trimestre somente será avaliado o processo de implantação dos instrumentos/ferramentas utilizados para tal.

Critérios de Avaliação

Para fins de avaliação do repasse financeiro referente ao processo de contratação do Hospital da ABRACE serão

considerados os seguintes critérios, nesta 1^a fase de pactuação:

- + 90% dos recursos da orçamentação global vinculados ao cumprimento das metas quantitativas, mediante o desenvolvimento das atividades assistenciais.
- + 10% dos recursos da orçamentação global repassados na forma de bonificação, mediante o cumprimento das metas qualitativas, conforme os parâmetros definidos.

A partir das revisões e repactuações de metas, por meio de Termos Aditivos, os percentuais definidos para os componentes fixos e variáveis poderão sofrer alterações, a critério dos representantes da SES DF e do Hospital da ABRACE, podendo chegar de forma gradativa até a relação de 50%, divididos paritariamente, conforme os pactos estabelecidos entre as partes.

Parâmetros para o repasse dos recursos variáveis (90%) – Metas Quantitativas

Os recursos variáveis relacionados ao cumprimento das metas quantitativas representam 90% da orçamentação global definida no contrato. Esses recursos serão distribuídos, proporcionalmente, mediante o cumprimento conforme os parâmetros abaixo:

Percentual de Cumprimento das Metas Quantitativas	Descontos em relação aos valores totais deste componente = 90% do valor total do contrato.
90% a 110% de cumprimento	0% de desconto.
70% a 89% de cumprimento	10% de desconto
60% a 69% de cumprimento	15% de desconto
50% a 59% de cumprimento	20% de desconto
abaixo de 49% de cumprimento	30% de desconto

Folha 814
Processo nº 060.002.634/2010
Rubrica: 44/ 360093-9

FOLHA 814
PROCESSO 060002634/2010
RUBRICA 44
MAT 14340437

Parâmetros para o repasse dos recursos variáveis (10%) – Metas de Qualidade

Os recursos variáveis relacionados ao cumprimento das metas qualitativas representam 10% da orçamentação global definida no contrato. Esses recursos serão distribuídos, proporcionalmente, mediante o cumprimento conforme os parâmetros abaixo. A pontuação total será de 1.000 pontos, que poderão ter a seguinte distribuição:

001 – 100 pontos – 10% da bonificação
101 – 200 pontos – 20% da bonificação
201 – 300 pontos – 30% da bonificação
301 – 400 pontos – 40% da bonificação
401 – 500 pontos – 50% da bonificação
501 – 600 pontos – 60% da bonificação
601 – 700 pontos – 70% da bonificação
701 – 800 pontos – 80% da bonificação
801 – 900 pontos – 90% da bonificação
901 – 1000 pontos – 100% da bonificação

Indicador	Meta	Pontuação	Fonte de Informação
Disponibilizar procedimentos pactuados (consultas, exames, internações e cirurgias) na Central de Regulação da SES DF, conforme protocolos de acesso.	100%	Atingir 100% da meta – 100 pontos 90 a 99,9% da meta – 80 pontos 80 a 89,9% da meta – 50 pontos 70 a 79,9% da meta – 30 pontos Menor que 70% - não pontua	Central de Regulação da SES DF (ver DIREG Mônica)
Taxa de Infecção de Cateter Venoso Central de Longa Permanência, conforme parâmetros definidos pela unidade.	Meta em XX.	Atingir de 90% a 110% da meta – 100 pontos Menor que 90% - não pontua	Relatório de estatística hospitalar Como escalonamos e definimos se atingiu 100%, uma vez que é um indicador bem específico, deveria ter um peso de variação de 10% acima ou abaixo para ficar mais fácil.
Satisfação do cliente ambulatorial e hospitalar	Mensuração da satisfação do cliente externo e interno – implantação no primeiro trimestre	Até 75% de bom e ótimo – 100 pontos Entre 60 e 74% - 50 pontos Menos de 59% - não pontua	Relatório de avaliação trimestral
Taxa de Absenteísmo – Avalia a percentagem de faltas dos pacientes agendados para atendimento no ambulatório.	A valoração deste indicador será de até 25% em cada trimestre.	Atingir 100% da meta – 100 pontos 90 a 99,9% da meta – 80 pontos 80 a 89,9% da meta – 50 pontos 70 a 79,9% da meta – 30 pontos Menor que 70% - não pontua	Relatório de avaliação trimestral
Implantar serviços de atenção ao	Serviço implantado com	Resolução de 80% das queixas ou mais – 100	Relatório de estatística hospitalar

usuário/ouvidoria.	resolução de 80% das queixas apresentadas.	Resolução de 70% a 79% das queixas – 80 pontos Resolução de 60% a 69% das queixas – 50 pontos Resolução de 50% a 59% das queixas – 30 pontos Menor que 49% - não pontua	Como escalonamos e definimos se atingiu 100%, uma vez que é um indicador bem específico, deveria ter um peso de variação de 10% acima ou abaixo para ficar mais fácil.
Controle de origem de pacientes	Avalia a sistematização do processo de identificação de origem dos pacientes referenciados ao Hospital da Criança.	Apresentou – 100 pontos. Não apresentou – não pontua	Relatório de avaliação
Implantação de sistema de custos	Apresentação mensal dos dados	Implantou – 100 pontos. Não implantou – não pontua	Relatório de avaliação trimestral
Acompanhamento da demanda por especialidades – definição dos quantitativos e percentuais relativos por especialidades ofertadas.	Apresentação mensal dos dados	Acompanhou – 100 pontos. Não acompanhou – não pontua	Relatório de avaliação trimestral
Tempo de espera para 1ª consulta no ambulatório.	Mensurar o tempo de espera dos pacientes para a 1ª consulta. Definidos os parâmetros, após 6 meses, buscar metas para redução do tempo mensurado.	Acompanhou – 100 pontos. Não acompanhou – não pontua	Relatório de avaliação trimestral
Apresentar os dados produzidos, de forma sistemática e atualizada para alimentação dos sistemas de informações oficiais utilizados pela SES DF	Apresentação mensal dos dados	Alimentou – 100 pontos. Não alimentou – não pontua	Entrega dos dados mensais em meio magnético para serem processados na DICOAS/SUPRAC, nos moldes e prazos acordados.

Obs: A mensuração dos indicadores qualitativos referentes ao quesito de satisfação de cliente ambulatorial e hospitalar só terá vigência a partir do 3º mês após a celebração do contrato de metas. No primeiro trimestre somente será avaliado o processo de implantação dos instrumentos/ferramentas utilizados para tal.